



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- Edital nº 10/2025 GAB/VID.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão responsável pela Avaliação Técnica e Classificação dos projetos submetidos ao Edital nº 10/2025 GAB/VID do IFC *Campus* Videira.

RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 18XXX25, como presidente;
LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93;
JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR, SIAPE nº 33XXX56; e
TIAGO POSSATO, SIAPE Nº 19XXX73.

Art. 2º - Determinar que a comissão será responsável pela realização da avaliação técnica e a classificação dos projetos, conforme disposto no item 7 do edital.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 20:26)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **e1fbf131d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 143/2025 - PORTARIAS/VID, de 23 de maio de 2025 - docentes responsáveis pela organização e participação do IFC *Campus* Videira em olimpíadas de matemática, conforme segue:

Incluir:

LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45.

Art. 2º - A comissão de docentes responsáveis pela organização e participação do IFC *Campus* Videira em olimpíadas de matemática, passa a ter a seguinte composição:

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45; e
RAFAEL ANTÔNIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos docentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de maio de 2027.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 11:37)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **4ec0afa6d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 232/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora GISELE VIAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 10:13)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **435b8cff00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 121/2025**, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0028-23. Com vigência do dia 11/09/2025 ao dia 11/09/2125, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados**, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002212/2025-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **MONICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 09:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **e4abd136f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR, a Portaria nº 182/2025 - PORTARIAS/VID, de 09 de julho de 2025, que autoriza a servidora CAROLINE VIAN SPRICIGO, à adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho no regime integral, no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 10:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **72d0117b95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

TITULARES:

MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, como presidente;
CINTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75, como Vice-presidente;
JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, como Secretário.

SUPLENTES:

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, (1º Suplente);
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62, (2º Suplente); e
LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45 (3ª Suplente).

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de setembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 09:58)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **d650b9fff8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 124/2025** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343 /0001-08. Com vigência de 18/08/2025 - 18/08/2026, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços contínuos de Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial e Auxiliar Administrativo para o IFC Campus Videira**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000997/2025-70.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como fiscais técnicos titulares, e, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 203/2025 - PORTARIAS /VID, de 25 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 09:49)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **7707e56b2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 237/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, Coordenadora do Laboratório de Agroindústria;

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora do Laboratório Brinquedoteca;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Bromatologia;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28, Coordenador do Laboratório de Software;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, Coordenadora do Laboratório de Segurança do Trabalho;

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador dos Laboratórios de Campo;

JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, Coordenador do Laboratório de Física;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia;

MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11, Coordenador dos Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica; e

MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, Coordenadora do Laboratório de Desenho.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 41/2025 - PORTARIAS/VID, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18 de setembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 11:46)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **755101652f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 239/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 365/2024 - PORTARIAS/VID, de 02 de dezembro de 2024 - Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação à Distância do *Campus* Videira, formado por uma equipe multidisciplinar, conforme segue:

Alterar:

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05, como Coordenadora.

TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 2º - O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação à Distância do *Campus* Videira, formado por uma equipe multidisciplinar, passa a ter a seguinte composição:

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, como Coordenadora.
SIAPE nº 11XXX05.

TATIELE BOLSON MORO, como Vice-Coordenadora.
SIAPE nº 10XXX32.

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI,
SIAPE nº 22XXX54.

TIAGO LOPES GONÇALVES,

SIAPE nº 19XXX49.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 106/2024 - PORTARIAS/VID de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 15:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **a8f17f288f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 9/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2025.

Em **18/09/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 258

Número: 238

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 11:56)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **bef98c7286**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Especial para estudo de viabilidade e planejamento da contratação de empresa responsável pela organização das cerimônias de colação de grau, certificação e eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Especial.

GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41, como coordenadora;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07;

FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42;

SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94; e

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Estudo para levantamento de possíveis soluções;
- Definição da solução e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Minuta de Termo de Referência;
- Minuta de Instrumento de Medição de Resultados;
- Auxílio na elaboração dos documentos auxiliares ao edital da contratação, tais como: minuta de contrato, dentre outros.

Art. 4º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 5º - O prazo para finalização dos trabalhos é 30 de novembro de 2025.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, e terá vigência até a entrega definitiva dos trabalhos da Comissão.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 15:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **4b3d7720e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Especial para planejamento da contratação de obra de novo bloco de salas de aulas para o IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão Especial.

RODRIGO ZUFFO, SIAPE nº 18XXX25;
JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56; e
TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

Art. 3º - Atribuições da comissão:

- Estudo para levantamento de possíveis soluções;
- Definição da solução e formalização de demanda;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Demais documentos necessários para a formalização da solução.

Art. 4º - Estabelecer a carga horária máxima de até 6 (seis) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 5º - O prazo para a finalização dos trabalhos é 30 de novembro de 2025.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, e terá vigência até a entrega definitiva dos trabalhos da comissão.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **2afe9ec462**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 244/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como responsável titular pela atualização do Sistema SPIUNet do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos afastamentos legais do **titular**, designa-se a servidora **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, como sua substituta.

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção do cadastro, atualização das informações, incorporação de novos imóveis e demais assuntos correlatos do IFC *Campus* Videira, por meio da Plataforma SPIUNet.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 261/2024 - PORTARIAS /VID, de 23 de julho de 2024.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **8593ff6738**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 245/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000579/2023-80.

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 236/2024 - PORTARIAS/VID, de 14 de junho de 2024 - Fiscais do Contrato Administrativo nº 79/2023, firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, conforme segue:

Excluir:

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:
CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70.

Incluir:

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:
GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41.

Art. 2º - A fiscalização do Contrato Administrativo nº 79/2023, firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, passa a ter a seguinte composição:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:
TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:
GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41.

GESTORA TITULAR:
JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80.

GESTORA SUBSTITUTA:
CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25.

Art. 3º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 09:20)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **d5882245bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 10/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2025.

Em **23/09/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **dado incorreto**.

Ordem: 264

Número: 243

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 08:52)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **08c0ee8f0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 11/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2025.

Em **23/09/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **pedido incorreto da portaria**.

Ordem: 263

Número: 242

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 15:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **abc45680b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 246/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX44, no período de **21/10/2025 a 31/10/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2025 a 10/01/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 17:47)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **6a651fcc81**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- PORTARIA NORMATIVA Nº 3/2025 - ASSINST/REI de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 99/2025 - PORTARIAS/VID, de 28 de março de 2025 - Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Titular: **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85 de presidente.

Suplente: **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, representante CIS local e CGP, SIAPE nº 32XXX91, como vice-presidente.

Incluir:

Titular: **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42, como presidente.

Suplente: **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, representante CGP, SIAPE nº 32XXX91.

Suplente: **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, representante CIS local e vice-presidente.

Art. 2º - A Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

Titulares:

FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42, como presidente;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25, representante da CGP;

CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, SIAPE nº 18XXX02, representante do sindicato;

GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, SIAPE nº 21XXX76, representante TAE; e

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, representante TAE, SIAPE nº 18XXX39.

Suplentes:

RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12, representante CIS local e vice-presidente.

LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93, representante do sindicato;

MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, SIAPE nº 32XXX91, representante da CGP;

RAFAELA AGOSTINI, SIAPE nº 18XXX60, representante TAE; e

SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE 33XXX85, representante TAE.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 196/2023 - PORTARIAS/VID, de 22 de Agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 28 de março de 2027.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 15:40)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **4e74b551d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 248/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar o Contrato nº 79/2023, firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:

GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41.

GESTORA TITULAR:

JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80.

GESTORA SUBSTITUTA:

LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93.

Art. 2º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 236/2024 - PORTARIAS/VID, de 14 de junho de 2024 e sua alteração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 14:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **64c2dbc46e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 249/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 25 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73 e **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41, como Gestores de Frota titulares, e, **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como gestor de frota suplente do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 31 /2023 - CONSUPER, fica delegada a competência de autorização para a utilização de veículos oficiais deste *campus* ao Gestores de Frota.

Parágrafo único: A autorização mencionada, no caput deste artigo, não exclui a necessidade de autorização pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 197/2025 - PORTARIAS /VID, de 17 de Julho de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 14:35)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **fd27277df0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 250/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 79/2025 - PORTARIAS/VID, de 10 de março de 2025 - Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do Coordenador do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO, SIAPE nº 10XXX90; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32; FILIPE KANEAKI IJUIM, SIAPE nº 11XXX03; FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE nº 22XXX77; JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40; JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41; LORIANE VICELLI, SIAPE nº 18XXX95; MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11; MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89; PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01; RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, ALISSON FELIPE GALLINA.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 10/03/2027.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 09:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **50cf28bf47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 251/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 163/2025** com a empresa **PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.482.916/0001-44. Com vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para manutenção, instalação e adequação de redes elétricas de baixa tensão, sistemas e equipamentos de cabeamento estruturado para dados com certificação, telefonia e similares**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001082/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 11:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **eac6b0876a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.005190/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar o **Contrato nº 198/2021**, firmado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus anexos**, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do I do edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020:

TIAGO POSSATO, SIAPE Nº 19XXX73, como **Fiscal Técnico e Administrativo titular**; e

GISELE VIAN, SIAPE nº 18XXX41, como **Fiscal Técnica e Administrativa substituta**, em substituição à **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, designada como Fiscal Técnica e Administrativa substituta pela Portaria nº 55/2021 - PROAD/IFC, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

1. - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.
2. - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **38fbd1c569**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 34XXX77; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro horas) à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 316/2024 - PORTARIAS /VID, de 23 setembro de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 29 de setembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **3a48b0d2a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representantes para a comunicação no IFC *Campus* Videira, as servidoras **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, como titular e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como suplente.

Art. 2º - As competências do comunicador no *campus* seguem o regimento interno da Cecom.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 77/2025- PORTARIAS/VID, de 07 de março de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:01)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 255, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/09/2025 e o código de verificação: 3f4e94bb2b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 109/2025, de 14 de abril de 2025, que constitui o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior.

Incluir:

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38, representante titular coordenadora de curso superior.

Art. 2º - O Comitê de Ensino do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49, como Presidente;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante titular TAE;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39, representante TAE;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente docente;

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante titular coordenador de curso técnico;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38, representante titular coordenadora de curso superior;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante suplente coordenador de curso técnico;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, representante titular do NUPE;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38, representante suplente do NUPE;

JULYA MARTINS PACHECO, representante titular discente nível médio;

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA, representante suplente discente nível técnico;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante titular discente nível superior;

ANA CLÁUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA, representante suplente discente nível superior.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/2024 - PORTARIAS /VID, 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência em 14/04/2027.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 14:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **e198b9a5f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 325/2024, de 11 de outubro de 2024, que constitui o Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76.

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da servidora Lizete Camara Hubler, passa a ter a seguinte composição:

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **FILIFE KANEAKI IJUM**, SIAPE nº 11XXX03; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 4 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 268/2023 - PORTARIAS/VID, de 27 de outubro de 2023 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 11 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 14:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **38c0fdcea7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 12/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de outubro de 2025.

Em **02/10/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **portaria desnecessária**.

Ordem: 276

Número: 253

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 14:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **4cb68db269**